



METODOLOGIA DE PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA 2021

As receitas orçamentárias para o exercício de 2021 foram estimadas considerando-se o histórico da arrecadação, correções por parâmetros econômicos, a legislação pertinente, indicadores de conjuntura e especificidades de cada uma das receitas. Com relação à arrecadação do ano de 2020, as estimativas tomam por base a receita realizada no primeiro semestre e a previsão para o segundo semestre.

O ano de 2020 foi marcado pela pandemia do COVID-19 e seus efeitos na economia, o que afetará também o próximo exercício. Assim, nas estimativas de receitas orçamentárias foram considerados os impactos decorrentes da pandemia em 2021, tanto pelo efeito esperado nas receitas de 2020, quanto pela expectativa sobre o ritmo de recuperação da atividade econômica no próximo ano, portanto representando significativo risco de variação nas receitas projetadas.

Entre os modelos estatísticos utilizados para a previsão da receita, destacam-se as regressões linear e polinomial. Também foram considerados ajustes com índices de preços (IPCA), de quantidade (por exemplo, variação na frota de veículos, PIB serviços e PIB Total) e a legislação. Ademais, algumas previsões basearam-se em saldos de contratos, editais e demais instrumentos congêneres.

Cabe ressaltar que o horizonte da série histórica e a metodologia de previsão adotados são determinados de acordo com as especificidades de cada rubrica de receita, assim como o julgamento profissional da equipe técnica da área responsável pela arrecadação destas.

A tabela a seguir resume os principais indicadores econômicos utilizados na elaboração da Proposta Orçamentária de 2021, sendo alguns obtidos do Relatório de Mercado Focus – Séries (Banco Central do Brasil) e outros elaborados a partir de dados gerados internamente.



Variáveis Macroeconômicas	2020	2021	2022	2023
PIB TOTAL *	-5,52%	3,50%	2,50%	2,50%
PIB SERVIÇOS *	-5,20%	3,50%	2,50%	2,70%
IPCA *	1,67%	3,00%	3,50%	3,25%
SELIC fim do período*	2,00%	2,75%	4,75%	6,00%
SELIC média*	2,66%	2,13%	4,10%	5,50%
IPC FIPE*	2,00%	3,35%	3,50%	3,50%
Cotação Média dólar em R\$*	5,13	5,05	4,80	4,80
COSIP***	2,08%	1,67%	3,00%	3,50%
PGV ***	3,50%	1,67%	3,00%	3,50%
Crescimento Cadastro IPTU****	0,70%	0,70%	0,70%	0,70%
Inadimplência do IPTU ****	17,00%	14,00%	13,50%	13,00%
Pagamento a vista - IPTU ****	21,50%	21,50%	21,50%	21,50%
Desconto para pagamento a vista - IPTU ****	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
Variação estimada do índice de participação do Município na distribuição do ICMS****	-1,32%	-1,00%	-1,00%	-1,00%
Crescimento da frota **	1,00%	3,50%	2,50%	2,50%
Variação preço automóveis **	-3,54%	-3,54%	-3,54%	-3,54%

* Fonte: Banco Central; Séries de Estatísticas Consolidadas; Relatório Focus: 18/08/2020

** Conforme ano de 2019 (utilizado para previsão da arrecadação de 2020)

*** Valor previsto para o IPCA do ano anterior

**** Conforme resultados observados em anos anteriores

PRINCIPAIS RECEITAS MUNICIPAIS

A metodologia de previsão das principais receitas municipais é apresentada a seguir. A arrecadação histórica, quando utilizada nas projeções, desconta as entradas não recorrentes (exceto quando mencionado outro critério).

1) ISS – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

Esta receita apresenta estreita relação com o nível de atividade econômica. Sua projeção considera o PIB Serviços e IPCA, assim como o fator de expansão do ISS. Devido à expectativa de que o impacto negativo da COVID-19 sobre a atividade econômica terá reflexos também em 2021, prevê-se que o fator de expansão será menor que o utilizado em anos anteriores.



2) IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano

Arrecadação projetada de acordo com o valor lançado no exercício anterior, atualizado pelo índice de inflação desse mesmo exercício.

Sobre esse resultado, considera-se uma redução devido à inadimplência e ao desconto para a parcela dos contribuintes que realizam pagamentos à vista. Estes três componentes estão descritos na tabela de variáveis macroeconômicas e foram estimados segundo valores históricos e suas projeções para os próximos anos. Além disso, é considerado o crescimento do Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de São Paulo, assim como lançamentos retroativos a exercícios anteriores.

3) ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis

A projeção considera o histórico e as expectativas para o Produto Interno Bruto Total e Inflação.

4) Taxas:

Com base no histórico, projeta-se o valor de 2021 aplicando a expectativa da inflação e da variação do PIB Total.

5) PPI (Programa de Parcelamento Incentivado) e PRD (Programa de Regularização de Débitos)

Considerou-se o saldo das prestações vincendas no exercício, ajustadas pelos índices previstos na legislação dos parcelamentos e inadimplência histórica. Não há previsão de um novo parcelamento.

6) PAT – Parcelamento Administrativo de Débitos Tributários

Considerou-se o saldo das prestações vincendas no exercício, ajustadas pelos índices previstos na legislação dos parcelamentos e inadimplência histórica, acrescido de novos parcelamentos que potencialmente serão firmados com a municipalidade.

7) Transferências Correntes: Destacam-se neste grupo:

ICMS – Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços



Apresenta estreita relação com o nível de atividade econômica. Sua projeção considera o crescimento esperado do PIB Total, assim como a taxa média de inflação divulgada pelo Banco Central para o ano da previsão. Após esta estimativa, é aplicado o valor da variação do índice de participação do município em relação ao ano anterior, divulgado pelo Governo do Estado de São Paulo.

IPVA – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores

Sua projeção considera as seguintes premissas:

- ✓ Aumento da frota do município (3,50%)
- ✓ Redução do preço dos automóveis novos (-3,4%)

FPM – Fundo de Participação dos Municípios:

Estimativa efetuada com regressão linear, desconsiderando-se as transferências complementares efetuadas pelo Governo Federal em 2020 como parte do pacote de ajuda para Municípios devido à COVID.

FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Para a previsão do FUNDEB utilizamos modelo estatístico de regressão linear e comportamento histórico dos valores do Estado e da União. Os valores do FUNDEB refletem a variação das receitas do ICMS, IPVA, FPM, IPI, ICMS desoneração (L.C. 87/96) e ITR. Analisaram-se também as mudanças que devem ocorrer no FUNDEB a partir de 2021, assumindo a sanção da PEC 26-2020 aprovada no Senado, concluindo-se que no próximo ano não haverá impactos para o Município de São Paulo.

Deduções da Receita para a Formação do FUNDEB

Representa a dedução legal de 20% das receitas das transferências do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, Impostos de Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI), sobre exportações (IE) e ICMS desoneração (L.C. 87/96), Imposto Territorial Rural - ITR e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

Demais transferências



Receitas informadas pelas Secretarias Municipais que as gerenciam, estimadas com base em saldos de convênios celebrados, assim como projeções dos convênios a celebrar, bem como nas transferências à saúde, educação e assistência social.

Um importante componente deste grupo é a Receita do FUMCAD – Imposto de Renda. Sua estimativa é efetuada com base em editais em curso e de possíveis novas doações.

8) Dívida Ativa

A previsão das Receitas da Dívida Ativa considerou tanto os pagamentos via Programa de Parcelamento Incentivado (PPI), quanto pagamentos ordinários.

No caso do PPI, os valores considerados foram os referentes aos parcelamentos firmados e com data de vencimento em 2021, ajustados pela inadimplência histórica; não há previsão de um novo parcelamento.

Com relação aos pagamentos ordinários, foi considerado o histórico de arrecadação e o comportamento do recolhimento da dívida ativa em anos sem programas de parcelamentos.

9) Receita de Contribuições

COSIP (Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública): Arrecadação de 2020 ajustada pelo índice de reajuste da energia elétrica divulgado pela Eletropaulo;

Contribuições Previdenciárias: projetada com base na variação histórica, sua relação com o valor da Folha e o crescimento da Folha de Pessoal prevista.

10) Receitas Patrimoniais

Aplicações financeiras: é o mais significativo desse grupo de receitas. Considera o saldo médio esperado das disponibilidades de caixa, aplicando-se a taxa SELIC esperada para o período.

No âmbito do Programa de Desestatização estão previstas receitas das concessões de Interlagos, Cemitérios, Parques e Mercados.

11) Outras Receitas Correntes



As principais receitas deste grupo decorrem das multas de diversas origens, sendo a principal as multas previstas na legislação de trânsito. A projeção tem por base o histórico da quantidade e valor de multas aplicadas pelo município.

12) Operações de Crédito

Referem-se a receitas de financiamentos já contratados e a contratar, com previsões que consideram a expectativa de realização. Os financiamentos a contratar consideram somente as operações de crédito já aprovadas em Lei.

13) Alienações de Bens

Ingresso de recursos provenientes de alienação de bens móveis e imóveis do patrimônio municipal, incluindo os tratados no âmbito do Programa de Desestatização e imóveis não utilizados ou subutilizados pela municipalidade.

14) Transferências de Capital

Receitas informadas pelas respectivas Pastas Gestoras, e que correspondem em sua maioria a convênios celebrados ou a celebrar, muitos deles relativos ao Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal.

Para a projeção da receita com o FMSAI - Fundo Municipal de Saneamento, referente ao convênio firmado com a SABESP, foram consideradas as médias do valor e do índice por metro cúbico nos últimos 6 anos, aplicando sobre este resultado um reajuste alinhado aos índices de inflação para o ano de 2021.

15) Outras Receitas de Capital

De acordo com as expectativas de mercado sobre a retomada de crescimento do mercado imobiliário, estima-se um aumento da receita de Outorgas Onerosas em 2021, além de emissão dos Certificados de Potencial Adicional de Construção – CEPACs, das Operações Urbanas Faria Lima, Água Espraiada e Água Branca.

Neste grupo está incluída a receita de depósitos judiciais, que considera o valor de entrada esperada de depósitos de novas ações.